



Projeto de Decreto n. 7/2026

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.
Varginha, 25 de fevereiro de 2026
Presidente de Câmara

INSTITUI A COMENDA DO MÉRITO DA AGRICULTURA – ANTONIO ERNESTO.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica instituída a **COMENDA DO MÉRITO DA AGRICULTURA – ANTONIO ERNESTO**, destinada a homenagear personalidades, produtores rurais, agricultores, empreendedores do setor agropecuário, empresas ou instituições que tenham se distinguido e se destacado por relevante atuação no fomento à agricultura, ao desenvolvimento rural, à geração de emprego e renda no campo, ao fortalecimento do setor agropecuário e à valorização da produção agrícola no Município.

Art. 2º. A Comenda será entregue às personalidades e entidades previamente referendadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Varginha, em sessão solene, a ser realizada em data previamente designada.

Art. 3º. Cada Vereador poderá indicar apenas um nome anualmente para receber a referida honraria.

Art. 4º. A Insígnia da Comenda constituirá numa medalha artística, tendo em sua face principal, ao centro, em realce, imagem que simbolize a agricultura e a atividade agropecuária, circundada pela legenda “**Comenda do Mérito da Agricultura Antonio Ernesto**” e, no reverso, ao centro, em realce, o brasão do Município de Varginha, circundado pela legenda “Câmara Municipal de Varginha”, com o ano da concessão.

Art. 5º. As nomeações para a outorga da **Comenda do Mérito da Agricultura “ANTONIO ERNESTO”** serão feitas por Decreto Legislativo, mediante proposta de qualquer Vereador desta Casa Legislativa, previamente encaminhada à Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos.

§ 1º A proposta deverá conter o nome do candidato ou da entidade, sua nacionalidade ou sede, ramo de atuação, dados biográficos ou institucionais e a indicação pormenorizada das ações desenvolvidas em prol da agricultura, do desenvolvimento rural, da produção agrícola, da geração de emprego e renda no campo ou do fortalecimento do setor agropecuário do Município.

§ 2º A proposta somente será submetida à deliberação do Plenário se contar com a recomendação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão Especial.

§ 3º A proposta não recomendada será arquivada e somente será objeto de nova apreciação na nomeação seguinte se for requerida pela maioria absoluta dos membros da edilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas nos orçamentos dos exercícios financeiros em que ocorrerem as nomeações.

Art. 7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de fevereiro de 2026.


PASTOR FAUSTINHO
Vereador





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade instituir a Comenda do Mérito da Agricultura – Antonio Ernesto, destinada a reconhecer personalidades, produtores, empreendedores, empresas e instituições que se destaquem no fortalecimento da agricultura, no desenvolvimento rural e na geração de emprego e renda no Município.

A agricultura é um dos pilares históricos da economia de Varginha, especialmente pela relevância da cafeicultura, que projeta o Município como importante polo mundial. Valorizar aqueles que contribuem para o crescimento e a modernização do setor agropecuário é reconhecer a base produtiva que sustenta grande parte do desenvolvimento local.

A denominação da honraria presta justa homenagem a Antonio José Ernesto Coelho, profissional que construiu em Varginha parte significativa de sua trajetória pública e técnica. Atuando em funções estratégicas no Instituto Brasileiro do Café, teve papel relevante na organização e fortalecimento da cafeicultura regional, contribuindo para consolidar Varginha como referência na gestão e no comércio do café no Sul de Minas.

Idealizador do Centro do Comércio do Café do Estado de Minas Gerais, ajudou a estruturar institucionalmente o setor, fortalecendo a representatividade e a valorização da produção cafeeira. Também colaborou com iniciativas voltadas à qualificação da produção e à agregação de valor, sempre com visão técnica e compromisso com o desenvolvimento rural.

Ao perpetuar seu nome nesta Comenda, o Município reconhece um legado marcado pela seriedade, competência e dedicação à agricultura, transformando sua memória em inspiração permanente àqueles que trabalham pelo fortalecimento do campo e pelo progresso de Varginha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de fevereiro de 2026.


PASTOR FAUSTINHO
Vereador